



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº464 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.980.-

"Declara facultativo o ponto dos funcionários e servidores nos dias 18 e 19 do corrente mês."

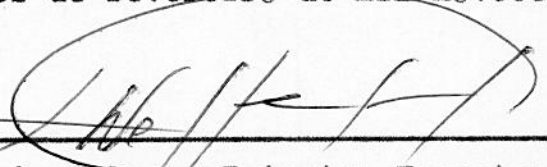
LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas Da Prata, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

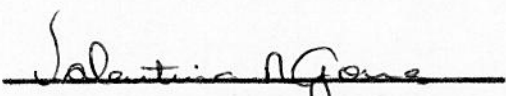
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo" o ponto dos funcionários e servidores nos dias 18 e 19 do corrente mês, devendo retornarem aos serviços no dia 20 às 12:00 horas, / exceto aos servidores das piscina pública municipal e limpeza pública, que terão expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária